



Extrato do Contrato nº 15/2021

Processo n.º 202110319001409

Objeto: Prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Goiás.

Valor Total: R\$ 186.480,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Vigência: 20 (vinte) meses, a partir de 01/09/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa CS Brasil Frotas LTDA, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 252485

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2021 - SIC

Assunto: Instauração de PAD.

Referência: Processo nº 202117604000465.

Infração: Conduta tipificada no Art. 202, inciso XXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Indústria, Comércio e Serviços.

Data da Portaria: 01 de setembro de 2021.

Protocolo 252321

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202100066002432; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2021; 3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 19/2021; 4.OBJETO: Fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir a demanda na área de gestão e automação de processos, manutenção de sistemas de informação e processos automatizados e sustentação e evolução da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação; 5.VALOR: R\$ 786.731,52 (setecentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87 como Contratante e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 07.094.346/0001-45, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.609.1035.2121.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.28, Fonte, 290, no valor de R\$ 262.243,84 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 9.DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/201, Decreto Estadual nº 7.425/11, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 252280

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Portaria AGR 73/2021 - AGR

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

que dispõe a Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, modificada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, nos termos do que dispõe o inciso XVI, do artigo 181 e inciso VIII, do art. 562, do Decreto nº 9.533, de 09 de outubro de 2019 c/c o § 1º, do art. 3º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, à **RAFAEL ROCHA DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº 948.877.481-91, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, competência e atribuições para praticar no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos os atos de gestão atribuídos ao Conselheiro-Presidente da AGR, podendo, para tanto, assinar todos os documentos, observados os limites da lei, especialmente quanto a restrição em decisões de recursos administrativos, em matéria regulatória e assinaturas em processos de ordenação de despesas, bem como atos do Conselho Regulador.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 252239

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 20210029001370

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 130/2020 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado, restou **FRACASSADA**. Assim sendo, revoga-se a mesma para ajustes no edital.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 252305

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DA PORTARIA Nº 287/2021/GOINFRA

Assunto: Designação de Defensora Dativa e Revogação de Portaria. **Síntese do fato:** Designa a servidora Ana Caroline Malaquias Stival, inscrita no CPF sob o nº 017.***.***.**, bacharela em Direito, lotada nesta Agência, para atuar como defensora dativa de ex-servidor comissionado, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos autos SEI/GO nº 202000036013824, nos termos do art. 228º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Fica revogada a Portaria Nº 197/2021/GOINFRA. **Autoridade Competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 01 de setembro de 2021.

Protocolo 252494

EXTRATO DA PORTARIA Nº 288/2021/GOINFRA

Assunto: Designação de Defensora Dativa e Revogação de Portaria. **Síntese do fato:** Designa a servidora Ana Caroline Malaquias Stival, inscrita no CPF sob o nº 017.***.***.**, bacharela em Direito, lotada nesta Agência, para atuar como defensora dativa de ex-servidor comissionado, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos autos SEI/GO nº 201900036010223, nos termos do art. 228º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Fica revogada a Portaria Nº 198/2021/GOINFRA. **Autoridade Competente:** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 01 de setembro de 2021.

Protocolo 252497